

REGULAMENTO¹ DE CAMPANHA COMERCIAL – BLACKFRIDAY ENEM 2025

1. DO OBJETIVO

Este regulamento estabelece as condições e critérios para a concessão de desconto em cursos **Presenciais de graduação** oferecidos pela instituição de ensino Centro Universitário de Pato Branco - UNIDEP, durante a campanha estabelecida para o semestre de 2026/1.

2. DOS DESCONTOS ESTABELECIDOS

2.1 Os descontos serão aplicados para **forma de ingresso do candidato ENEM**.

Período: Matrículas realizadas de 09/11/2025 a 28/11/2025.

2.2 O candidato pagará a matrícula de R\$ 50,00(cinquenta reais).

2.3 Será concedido um desconto no valor da mensalidade durante o primeiro semestre, exclusivo para forma de ingresso ENEM, sendo 60% de desconto na mensalidade para matrículas realizadas no período de 09/11/2025 a 28/11/2025.

2.4 O Candidato deve se inscrever no processo seletivo pelo ENEM, ser aprovado no Processo Seletivo e realização a matrícula, exclusivamente, para o semestre de 2026.1.

2.5 Para a concessão do desconto a matrícula deverá estar no status ativo.

2.6 A oferta não contempla o aluno cancelado ou já matriculado no curso em 2026.1.

2.7 A oferta não contempla o aluno matriculado no curso, com status trancado, pois ele deverá realizar a reabertura de matrícula.

2.8 Os descontos oferecidos neste regulamento não incluem os cursos EAD e Semipresenciais.

2.9 Os descontos oferecidos neste regulamento não incluem o curso de medicina.

2.10 Os descontos oferecidos neste regulamento não incluem as formas de ingresso, vestibular, histórico escolar, portador de diploma e transferência externa.

3 DA MATRÍCULA

Durante a campanha, a matrícula para todos os candidatos será fixada em R\$ 50,00 (cinquenta reais).

4 DO PERÍODO DE VALIDADE

4.1 Os descontos acima, item 2.1, serão válidos para matrículas realizadas no período de 09.11.2025 a 28.11.2025.

4.2 Os descontos descritos neste regulamento serão aplicados durante todo o semestre, desde que o estudante mantenha sua situação acadêmica regular e cumpra com as demais obrigações financeiras junto à instituição.

¹ Este regulamento foi elaborado em conformidade com as políticas internas da instituição e tem como objetivo proporcionar vantagens aos estudantes que desejam ingressar em cursos de graduação. Ao aderir à campanha comercial, o estudante concorda com todas as condições estabelecidas neste regulamento.

4.3 Os descontos são validos com pagamento do boleto realizado até o dia 10 de cada mês.

Caso o pagamento não seja realizado até a data do vencimento, os valores serão cobrados integralmente, acrescido de juros e multa.

4.4 Em caso de cancelamento, desistência do curso ou qualquer que seja o motivo, o desconto exclusivo é cancelado, não havendo, portanto, a opção de utilizá-lo em outros semestres. Além disso, não será devolvido o valor de R\$ 50,00 pago na matrícula (item 3 desse regulamento).

5 CUMULATIVIDADE

Os descontos descritos neste regulamento não são cumulativos com outros programas de desconto ou bolsas oferecidos pela instituição de ensino, exceto quando expressamente autorizado em outra campanha ou regulamento específico.

6 DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 Por se tratar de mera liberalidade da IES, o presente Regulamento terá validade até 28.11.2025 e, portanto, a IES reserva-se no direito de aplicar as condições estabelecidas neste instrumento, modificá-las e/ou revogá-las a qualquer momento, quando julgar conveniente, na ocorrência de qualquer alteração na legislação vigente ou mesmo em razão da alteração das condições que importaram em sua publicação.

6.2 Todos os valores informados estão sujeitos a reajuste anual, de acordo com o indicador que mede a inflação do país.

6.3 Os valores estabelecidos no item 2 correspondem a quantidade de créditos do primeiro período do curso no semestre de 2026/1.

6.4 Incorporar-se-ão a este regulamento, para todos os efeitos, Cronograma Geral, Programas, e quaisquer adendos, retificações e editais complementares que vierem a ser publicados pelo Centro Universitário de Pato Branco - UNIDEP.

Pato Branco, 06 de novembro de 2025.


Ornella Bertuol Artunes
Reitora